

Circunscrição :1 - BRASILIA
Processo : 2008.01.1.107815-5
Vara : 203 - TERCEIRA VARA CIVEL

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos ~~30 dias do mês de abril de dois mil e nove~~, às 14h30min., nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na sala de audiência deste Juízo, presente o MM. Juiz de Direito, Doutor TACIANO VOGADO RODRIGUES JUNIOR, foi aberta a audiência de CONCILIAÇÃO nos autos da Ação de Cobrança - Processo n.º 107815-5/08, que ~~ANTONIO FRANCISCO DA SILVA~~ move em desfavor de SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS AS. Feito o pregão. Presente a advogada da parte autora, Dra. Maria do Rosário Marques Santos, OAB/DF 4.072, e a preposta do requerido Sra. Danielle Freitas Paulino acompanhada da advogada Dra. Kellem Garcia Meira, OAB/DF 24.352. Feita a tentativa de conciliação, esta não foi possível. A advogada do requerido requereu a juntada da carta de preposto, bem como do substabelecimento e da ~~contestação~~. A advogada do requerente requereu a juntada do substabelecimento, bem como prazo para réplica. Pelo MM. Juiz foi proferida a seguinte decisão: "Defiro ao autor prazo de 10 dias para réplica." NADA MAIS havendo eu, Suely Oliveira de Araújo digitei.